

DECRETO Nº 21
de 06 de JUNHO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1292, de 13 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

05.01.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
04.123.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.012 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Adiciona: 40.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

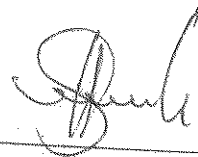
05.01.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
04.123.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.012 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

05.01.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
04.123.0054 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.013 - INDENIZAÇÃO LICENÇAS PRÊMIO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.018 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERV. MOV. PESSOAL E REC. HUMANOS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Prefeitura Municipal de Ijaci - MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
06/06/2017	
DASE	Servidor
Recepção	Cargo
CPF ou RG 115.435.266	



DECRETO Nº 21
de 06 de JUNHO de 2017.

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.131.0059 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.023 - DESPESAS COM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

06.181.0102 - 3330.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

2.026 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR

100 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

05.01.03 - SERV. DIVERSOS E ENCARGOS GERAIS

04.122.0052 - 3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

2.029 - MANUT. CONTRIB. P/ ASS. DE MICROREGIÃO E ENT. PROMOÇÃO MUNICIPAL

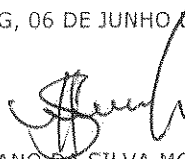
100 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Reduz: 40.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IJACI - MG, 06 DE JUNHO DE 2017.



FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL